

PORTARIA NO 1576/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MANAYRA FRANÇA LEÃO
Assunto: Licença Saúde.
Período: 08 e 09/10/2015.

PORTARIA NO 1577/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS
Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0488/2015, de 27/04/15.
Período: 10/11/2015 a 08/01/2016.

PORTARIA Nº 1581/2015-TCM, DE 12/11/2015

Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 07/12/2015 a 05/01/2016; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1582/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS
Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0559/2015, de 12/05/15.
Período: 16/10 a 14/12/2015.

PORTARIA Nº 1583/2015-TCM, DE 12/11/2015

Nome: KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao(s) Triênio(s) 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 1586/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
Assunto: Incluí-lo, como membro, na PORTARIA Nº 1220/2014, de 08/09/2014, que compôs a equipe de Auditoria Operacional - AOP Coordenada na Atenção Básica à Saúde, nos Municípios de Belém/PA, Breves/PA, Canaã dos Carajás/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Maracanã/PA, Parauapebas/PA e Salinópolis/PA.
A contar: 17/03/2014.

PORTARIA NO 1590/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ALESSANDRA BRASIL DA SILVA
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1591/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA PAMPOLHA
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1592/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: JOSÉ IVONALDO ANDRADE DE SOUZA
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1593/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: LUIZA GABRIELA MAIA DIAS
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1594/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1595/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: SOLON JOSÉ CARDOSO BEZERRA
Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/10/2015.

PORTARIA NO 1596/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR
Assunto: Alterar a gratificação concedida, através da PORTARIA Nº 1098/2015, de 25/08/15.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1597/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Assunto: Alterar o percentual concedido através da PORTARIA Nº 0206/2015, de 12/02/2015.

A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1598/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA BARLETA
Assunto: Alterar o percentual concedido através da PORTARIA Nº 0207/2015, de 12/02/2015.
A contar de: 01/11/2015.

ESC

Protocolo 911773

**PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.087, DE 10/11/2015
PROCESSO Nº 922242013-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2013 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Roque Rodrigues Filho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Roque Rodrigues Filho, para que sejam analisados, pela 4ª Controladoria e Ministério Público junto a este Tribunal, os documentos processados sob os nºs 201512630-00, 201512951-00 e 201512952-00, medida está indispensável à correta apreciação e julgamento das presentes contas.

**RESOLUÇÃO Nº 12.088, DE 10/11/2015
PROCESSO Nº 922422013-00**

Origem: FUNDEB de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2013 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Roque Rodrigues Filho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do FUNDEB de Dom Eliseu, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Roque Rodrigues Filho, para que sejam analisados, pela 4ª Controladoria e Ministério Público junto a este Tribunal, os documentos processados sob os nºs 201512630-00, 201512951-00 e 201512952-00, medida está indispensável à correta apreciação e julgamento das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 27.981, DE 27/10/2015

Processo nº 201311448-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Marlene Conceição Cardoso Bermejo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 065/2013. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Modificação introduzida pela Lei Municipal nº 8953/2012. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 236 a 238 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0738/2013 (fls. 62), de 17 de junho de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria de Marlene Conceição Cardoso Bermejo, em razão da modificação introduzida pela Lei Municipal nº 8953/2012, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 27.982, DE 27/10/2015

Processo nº 201220099-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Pensão
Interessado: João Lisboa dos Santos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1554/2012. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1554/2012 (fls. 41), de 19 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão a João Lisboa dos Santos, viúvo da ex-servidora inativa Ana Cardoso dos Santos (falecida em, 21/08/2012), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-3.952,71 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.983, DE 27/10/2015
PROCESSO Nº 201220664-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Pensão
Interessado: Pedro Melo da Conceição
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1643/2012. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1643/2012 (fls. 39), de 04 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão a Pedro de Melo da Conceição, viúvo da ex-servidora inativa Francisca de Araújo Conceição (falecida em, 27/10/2012), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.845,27 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.994, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201312000-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessados: Claudinei de Oliveira Assunção, Roniel Santos Assunção, Roni Santos Assunção e Caio Santos Assunção
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 187/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 e 74 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 187/2013 (fls. 61), de 24 de junho de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão a Claudinei de Oliveira Assunção, Roniel Santos Assunção, Roni Santos Assunção e Caio Santos Assunção, viúvo e filhos menores da ex-servidora ativa Aliete Jesus dos Santos Assunção (falecida em, 18/02/2013), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-772,92 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), no percentual de 25% para cada.

**ACÓRDÃO Nº 27.995, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201403772-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessadas: Neuzilia Cirqueira Guimarães e Evilly Tawane Ivo Guimarães
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 027/2014. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 103 e 104 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2014 (fls. 90), de 14 de abril de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão à Neuzilia Cirqueira Guimarães e Evilly Tawane Ivo Guimarães, viúva e filha menor do ex-servidor ativo Edson Rodrigues Guimarães (falecido em, 27/08/2013), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), no percentual de 50% para cada uma.

**ACÓRDÃO Nº 27.996, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201408645-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessados: Zenida Bandeira Lopes, Fábio Felismino Maia Júnior e Ana Clara Lopes Maia
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 322/2014. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.